



Ao três do mês de agosto de 2022, as 10:00hs na sede do CMDCA reuniram-se os conselheiros governamentais e não governamentais para a reunião ordinária com a seguinte pauta: 1º leitura/ aprovação da ata anterior 2º certificado Família acolhedora; 3º explanação sobre o programa família acolhedora; 4º conferencia municipal 5º MP/ Heliópolis atlético clube e FEMAB; Dando inicio a reunião o presidente informa as entidades que encontram-se presentes na reunião Luz e Vida; APAE; Instituto Estrela Azul; Obra Social Crescendo Juntos; Calvi Rio; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Procuradoria geral do Município; Secretaria de Assistência Social.

- Primeiro ponto de pauta: leitura da ata anterior, lida e aprovados pelos conselheiros presentes.
- Segundo ponto de pauta: Renovação de certificado do programa família acolhedora, foi solicitado pela SEMASCM à renovação do programa, sendo emitido o certificado na data de hoje com validade de um ano.
- Terceiro ponto de pauta: dando prosseguimento o presidente informa que estamos recebendo a ilustre presença da Sra. Rosangela Pedra representantes da secretaria de assistência social, responsável pelo programa Família Acolhedora a qual dará uma breve explanação o que é e como funciona o programa.
- Quarto ponto de pauta: Conferencia Municipal: recebemos um e-mail do CEDCA informando que a conferencia municipal devera acontecer entre os meses de maio a dezembro de 2022, com o seguinte Tema: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia pela Covid-19: violação e vulnerabilidade de crianças e adolescente, ações necessárias para representação e garantia de politicas de proteção integral, com respeito diversidade. Foi sugerido pelo presidente do CMDCA que fizéssemos a conferencia no mês de dezembro, o qual será discutido na próxima reunião.
- Quinto ponto de pauta: em reunião realizada no Ministério publico com a mesa diretora no dia 21 de julho as 10:00hs com a Dra. Carina, a qual informa que a PJIJ recebeu noticias que as entidades FEMAB e Heliópolis Atlético Clube não poderiam estar compondo o assento no CMDCA. Com relação à FEMAB foram ouvidas diversas pessoas e não foi comprovada a denuncia, já em relação ao Heliópolis Atlético Clube, foi informado que há interdição total, assim não pode funcionar nenhuma atividade no clube por ordem judicial, foi questionado ao presidente do Heliópolis se haveria a condições de ofertar as atividades em



outro espaço, porem até o momento não houve resposta. O Presidente do CMDCA informa que a SEMASCM tem recebido comprovantes de residência expedidos pela FEMAB para o programa RECOMEÇAR, referente ao Heliópolis Atlético Clube o presidente não tem ciência da interdição, mas se compromete a verificar o que está acontecendo. Diante do exposto a plenária do CMDCA informa que seria viável montar uma comissão para averiguar os fatos, colocado em votação (sindicantes Wagner Devens e Helio Fazolo) . Sem mais para o momento, encerro esta ata que vai assinada pelo-presidente Wagner Luiz Rodrigues Turques e pelo secretario Wagner Devens

Wagner Luiz R. Turques
Presidente do CMDCA
Belford Roxo

Wagner Devens
Sec. Mesa Diretora

